



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo


1

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

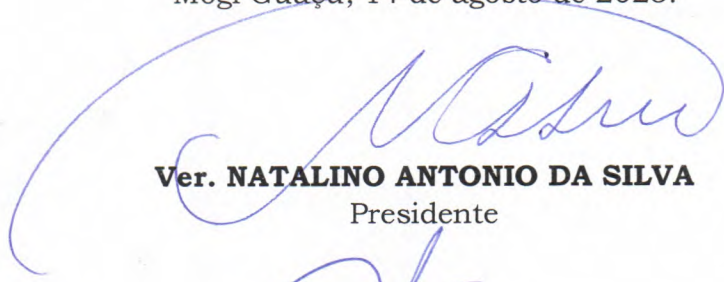
Aos catorze (14) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17h, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análise da seguinte propositura: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que disciplina a redução de multas e juros moratórios relativos a débitos com a administração pública e dá outras providências.


Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 22ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 10 de agosto de 2023.


Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS 
Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 14 de agosto de 2023.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Presidente


Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Relator


Verª. JUDITE DE OLIVEIRA
Membro